



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA  
CÂMARA TÉCNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM RECURSOS HÍDRICOS –  
CTFRH  
ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1 Ao décimo quinto dia do mês de outubro de dois mil e dezenove, no auditório da  
2 SEMA, Av. Borges de Medeiros, nº 261, Centro Histórico, Porto Alegre – RS,  
3 ocorreu a décima terceira reunião ordinária da Câmara Técnica do Fundo de  
4 Investimento em Recursos Hídricos. **Membros Presentes: Eldo Costa** – Comitê  
5 Santa Maria; **André Oliveira** – Comitê Mirim S. Gonçalo; **Patrícia Cardoso** –  
6 SEMA; **Neorildo Dassi** – SOP; **Júlio Porciúncula** - SEAPDR. A Presidente saúda  
7 à todos e coloca a pauta para desenvolvimento. **Item 1. Apreciação da minuta da**  
8 **Resolução CRH sobre o Orçamento FRH para 2020:** Os membros presentes  
9 opinam sobre a necessidade de se haver um quórum mais amplo para apreciação  
10 da matéria e recomendam que o assunto seja retomado na próxima reunião  
11 ordinária da CTFRH que ocorrerá em novembro. **Aprovado por unanimidade.**  
12 **Item 2. Demanda da SEAPDR referente ao uso do Passivo Potencial do FRH:**  
13 **Patrícia Cardoso** faz breve esclarecimentos com base no e-mail encaminhado  
14 pela Secretaria da Fazenda em 09 de outubro de 2019 referente a seguinte  
15 demanda: a utilização do passivo potencial do Fundo de Investimentos em  
16 Recursos Hídricos no valor de R\$ 3.00.000.000,00 (três milhões de reais), visando  
17 constituir a contrapartida do Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria da  
18 Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural em convênio celebrado com a  
19 União, para consecução finalística da obra da Barragem junto ao Arroio  
20 Taquarembó, localizada em Dom Pedrito/RS, a fim de permitir o empenho da  
21 despesa e consequente contratualização com empresa para supervisionar/  
22 inspecionar a construção, bem como efetuar levantamentos iniciais de retomada  
23 dos trabalhos. Enquanto condicionante deverá ser instruído no PROA nº 19/1400-  
24 0033382-3 todos os procedimentos financeiros para atendimento da demanda com  
25 a ciência e o aval da Contadoria e Auditoria Geral do Estado e, realizada posterior  
26 apresentação na Câmara Técnica do Fundo de Recursos Hídricos e no Conselho  
27 de Recursos Hídricos do supracitado expediente administrativo. O próximo passo é  
28 a publicação de Resolução CRH “AD REFERENDUM” e posterior homologação no  
29 CRH, em reunião ordinária de novembro. **Aprovado por unanimidade.** Com nada  
30 mais havendo a tratar, a Presidente deu a reunião por encerrada.